



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

11/IG/2025

Edital para a seleção de docentes que atuarão como conselheiros da próxima turma de ingressantes no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) – T30.

O presente Edital tem como objetivo selecionar docentes para a atuação como conselheiros da próxima turma de ingressantes no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) - T30, a partir da aplicação de normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação.

1. ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (IG), fará a seleção e posterior indicação de docentes que se inscreverem voluntariamente, manifestando interesse em atuar como conselheiro de aluno(s) da próxima turma ingressante no ITA - T30. Destacando que o aconselhamento é atividade reconhecida e pontuada na progressão funcional do docente.

1.2 Para fazer jus à indicação e permanência, o(a) docente deverá participar, obrigatoriamente, das atividades previstas abaixo, salvo impedimento de força maior, informado aos responsáveis pela administração do aconselhamento, através do endereço <aconselhamento@ita.br>:

Atividade	Período ou Data	Responsável
Participação no questionário sobre hobbies e interesses pessoais, que será enviado por e-mail ao término do período de inscrições deste edital e subsidiará, também, a atribuição de aconselhados.	15/12/2025 a 10/01/2026	Equipe aconselhamento da DAE, Conselheiros
Oficinas preparatórias para o aconselhamento	Fevereiro de 2026 (material virtual na Turma Classroom); Março de 2026 (reunião presencial em data a ser definida); e Formação ao longo do ano (em datas a serem definidas).	Equipe aconselhamento da DAE, Convidados
Participação na primeira aula dos Colóquios no FUND (FND-01): Implantação oficial do aconselhamento	Local e data a confirmar posteriormente.	Conselheiros, DAE
Disponibilizar datas para agendamentos de reuniões individuais ao longo do semestre, informando diretamente aos respectivos aconselhados	Ao longo do semestre.	Conselheiros
Reuniões com os aconselhados e registro das informações através do link disponibilizado pela DAE (roteiro para realização das reuniões)	Ao longo do semestre (no mínimo, duas por semestre).	Equipe aconselhamento da DAE, Conselheiros

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 Para a candidatura:

2.1.1 O interessado deve atuar como docente na graduação do ITA, em qualquer Divisão Acadêmica e em qualquer disciplina.

2.1.2 Não há impedimento relacionado ao tempo de atuação como docente no ITA, podendo o interessado estar em qualquer nível e classificação no quadro da carreira docente.

2.1.3 O docente que já participa do Programa Novo Aconselhamento, caso deseje atuar como conselheiro da T30, deve realizar sua inscrição e participar das atividades de formação oferecidas.

2.2 Para indicação, participação e permanência no Programa Novo Aconselhamento, o docente deverá atender aos seguintes compromissos:

2.2.1 Participação no questionário sobre hobbies e interesses pessoais, que será enviado por e-mail ao término do período de inscrições deste edital e subsidiará a atribuição de aconselhados.

2.2.2 Participação nas oficinas preparatória (virtuais e presenciais);

2.2.3 Participação, se possível, na chamada oficial da T30 e, **obrigatoriamente**, na atividade de implantação do Aconselhamento;

Obs.: Caso o docente esteja ministrando aula no horário da implantação do Aconselhamento, deverá informar o impedimento, disponibilizando outra data/horário.

2.2.4 Agendamento de, no mínimo, duas reuniões ao longo do 1º semestre, com cada um dos aconselhados, atribuídos ao(à) docente pela coordenação do Programa Novo Aconselhamento;

2.2.5 Acompanhamento do desempenho acadêmico e do mapa de faltas dos seus aconselhados (através de acesso frequente ao Portal Acadêmico);

2.2.6 Participação na turma criada no Google Classroom, com a finalidade de reunir os respectivos conselheiros da T30 e disponibilizar material informativo;

2.2.7 Preenchimento do formulário (on-line) de registro de reunião, disponibilizado pela coordenação do Programa Novo Aconselhamento.

3. DAS OFICINAS PREPARATÓRIAS

3.1 As oficinas são essenciais para a preparação dos conselheiros, e a participação é requisito para a atuação e permanência na função. Os encontros contemplarão temas relevantes para atuação na atividade de aconselhamento, tais como:

- Acolhimento e integração no ensino superior;
- Diversidade e equidade no contexto universitário;
- Bullying no ambiente acadêmico;
- Mediação de conflitos;
- Vulnerabilidade social e possíveis impactos na vida acadêmica;
- Habilidades sociais;
- Saúde mental e física no contexto universitário;
- Cuidado em saúde na atuação como professor-conselheiro;
- Programa profissional;
- Normas do ITA, legislação educacional, Disciplina Consciente e cotidiano escolar.

4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ACONSELHAMENTO

4.1 Em resumo, os objetivos do Programa de Aconselhamento são:

- Facilitar a integração, adaptação e progresso dos alunos no sistema formativo;

- Envolver os alunos na vida acadêmica;
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- Humanizar o ambiente acadêmico;
- Acompanhar e encaminhar demandas, principalmente, aquelas que envolvam aspectos de saúde e socioeconômicas;
- Articular de forma eficiente necessidades e recursos disponíveis;
- Facilitar a transição do ensino médio para o ensino superior; e
- Facilitar a transição para o curso profissional.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do docente no Programa de Aconselhamento implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2 As inscrições devem ser realizadas **até o dia 12 de dezembro de 2025**, através da manifestação de interesse pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/FpFcMuNJYVCzJ8aT9>, completamente preenchido.

6. DA INDICAÇÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

6.1 A indicação será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação.

6.2 Os conselheiros serão informados, através de e-mail, sobre os resultados das atribuições (dados dos Aconselhados), a partir do dia **30/01/2026**.

6.3 A permanência será avaliada pela Pró-Reitoria de Graduação, considerando os requisitos do item 2.2.

6.4 Caso seja necessário o afastamento do Conselheiro por impedimento de força maior, o docente deverá formalizar o período de ausência, através de e-mail para <aconselhamento@ita.br>. A coordenação do aconselhamento se encarregará de substituí-lo no período e assim que cessar o impedimento, o Conselheiro informará, através também de mensagem por e-mail, o retorno às atividades do aconselhamento.

7. DO CRONOGRAMA (Atividades iniciais)

Período	Atividade
26/09/25 a 12/12/2025	Período de inscrição através do formulário em <https://forms.gle/FpFcMuNJYVCzJ8aT9>
30/01/2026	Atribuição conselheiros/aconselhados
1º dia dos Colóquios no FUND (Data prevista: 04/03/2026)	Implantação do aconselhamento na T30

8. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Pró-Reitor de Graduação.